Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 904

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 6
Portarias 9
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9
Extrato 9
Zeladoria 11
Homologação 11

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.896, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais no valor de R$ 4.000.000,00, altera valores do Programa do PPA e LDO e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera valores do Programa 0066 OTIMIZANDO A FROTA do PPA, Lei nº 4.377 de 05/10/2.021 e da LDO Lei n. 4.728 de 20/06/2023 e inclui nova META E AÇÃO para o Exercício de 2.024: **Renovar a Frota Municipal.**

Artigo 2º - Ficam abertos junto à Divisão de Contabilidade Municipal, créditos adicionais especiais no valor total de R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de Reais), para cobertura de despesas com Aquisição de Veículos para transporte de passageiros com recursos da Operação de Crédito Contrato FINISA nº 0600777-07, firmado junto a Caixa Econômica Federal destinada ao Apoio Financeiro para Despesas de Capital, com as seguintes classificações orçamentárias:

021305 – Assistência a Estudantes
12.362 Ensino Médio
12.362.0066.1106.0000 – Adquirir Veículo
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes....R$ 1.620.000,00
Vinculo 110 000
Fonte recurso – 0.07.46 – Operação de Crédito
021305 – Assistência a Estudantes
12.364 Ensino Superior
12.364.0066.1106.0000 – Adquirir Veículo
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes....R$ 2.380.000,00
Vinculo 110 000
Fonte recurso – 0.07.46 – Operação de Crédito

Artigo 3º - O presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação que será recebido através da Operação de Crédito Contrato FINISA nº 0600777-07, firmado junto a Caixa Econômica Federal.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

LEI Nº 4.897, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.387.000,00 e da outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.387.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil Reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021101 Negócios de Governo
Ficha: 016 - 04.122.9002.2002.0000Adjunto do Chefe do Executivo.....250.000,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021102 Administração Geral
Ficha: 039 - 04.122.9003.2003.0000 Serviços Internos 70.000,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 041 - 04.122.9003.2003.0000Serviços Internos 25.000,00
3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 021103 Previdência Municipal
Ficha: 048 - 09.271.9005.0105.0000Proventos e Pensões 100.000,00
3.1.90.03.99OUTRAS PENSÕES
Local: 021201 Arrecadação e Controle Orçamentário
Ficha: 058 - 04.121.9004.2004.0000Administração 160.000,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021307 Eventos Cívico Culturais
Ficha: 498-13.392.0065.2117.0000 Pol. Nac. Aldir Blanc Lei n.14399/22 32.000,00
3.3.90.48.00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Local: 021304 Educação Básica - Fundamental
Ficha: 125 - 12.361.9011.2016.0000Manut. do Ensino Fundamental. ... 50.000,00
3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 021407 Administração da Infraestrura
Ficha: 236 - 04.122.9022.2017.0000 Manut. dos Serviços Municipais ... 90.000,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021701 Fundo de Saúde do Município
Ficha: 301 - 10.301.9007.2007.0000 Assistência Médico Hospitalar 200.000,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 345 - 10.302.9007.2007.0000Assistência Médico Hospitalar 200.000,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021702 Atendimento de Necessidades Especiais
Ficha: 468 - 10.301.9034.2018.0000Manutenção do Cearne 100.000,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 470 - 10.301.9034.2018.0000Manutenção do Cearne 10.000,00
3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 021801 Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente
Ficha: 381 - 04.122.9032.2102.0000 Manut. da Secret. de Engenharia . 100.000,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

CANCELAMENTO
Local: 021305 Assistência a Estudantes
Ficha: 156 - 12.364.9013.2020.0000Apoio à Formação Estudantil ..... -40.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 021306 FUNDEB
Ficha: 167 - 12.361.9014.2051.0000Atenção ao Ensino Básico ..... -50.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 021307 Eventos Cívico Culturais
Ficha: 499 - 13.392.0065.2117.0000Feiras e Evento Cívico-culturais .... -22.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER. – PES. JUR.
Ficha: 500 - 13.392.0065.2117.0000Feiras e Evento Cívico-culturais ..... -9.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021401 Limpeza Urbana
Ficha: 194 - 15.452.9015.2024.0000 Coleta e Disposição do Lixo ..... -62.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021405 Transporte Rodoviário
Ficha: 220 - 26.782.9019.2027.0000Conservação de Vias Rurais ..... -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021406 Conservação e Melhorias de Logradouros
Ficha: 232 - 15.452.9020.2028.0000 Lim. e Cons. Vias e Logradouros -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021407 Administração da Infraestrura
Ficha: 244 - 04.122.9022.2017.0000Manutenção dos Serv. Municipais -30.000,00
3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
Ficha: 246 - 04.122.9022.2017.0000 Manut. dos Serviços Municipais -10.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TEC. INF.E COMUNICAÇÃO – Pes.Jur.
Local: 021701 Fundo de Saúde do Município
Ficha: 303 - 10.301.9007.2007.0000 Atend. Int. à Saúde da Comum. .. 300.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 314 - 10.301.9007.2007.0000 Atendim. Int. à Saúde da Comun. -300.000,00
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Ficha: 330 - 10.301.9007.2007.0000Atend. Int. à Saúde da Comunid. -120.000,00
3.3.90.39.50 SERVIÇO MÉDICO-HOSP., ODONT. E LABORATORIAIS
Ficha: 342 - 10.301.9007.2046.0000 Atend. Int. à Saúde da Comunid. -20.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Ficha: 351 - 10.302.9007.2087.0000Atendim. Int.à Saúde da Comunid. -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 352 - 10.302.9007.2087.0000Atend. Int. à Saúde da Comum. -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 353 - 10.302.9007.2087.0000Atend. Int. à Saúde da Comunid. -40.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 355 - 10.302.9007.2087.0000Atend. Int. à Saúde da Comunid. .... -9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:357 - 10.302.9007.2087.0000Atend. Int. à Saúde da Comunidade -4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 370 - 10.305.9007.2044.0000Atend. Int. à Saúde da Comunid. -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

LEI Nº 4.898, DE 21 DE MAIO DE 2.024.

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais no valor de R$ 102.000,00, altera valores do Programa da LDO e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera valores do Programa 9025 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL da LDO Lei n. 4.728 de 20/06/2023 e inclui nova META E AÇÃO para o Exercício de 2.024: **Assistência Social.**

Artigo 2º - Ficam abertos junto à Divisão de Contabilidade Municipal, créditos adicionais especiais no valor total de R$ 102.000,00 (Cento e dois Mil Reais), para despesas com Recursos Financeiros do Bloco Gestão Bolsa Família – IGD-FNAS, Fonte 05 -Federal , com as seguintes classificações orçamentárias:

021501 – Fundo de Assistência Social
08.244.9025.2008.0000 – Assistência Social
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 70.000,00
Vinculo 500 005 – Bolsa Família – IGD – STN 1.660
Fonte recurso – 0.05.81 – Recurso Federal
021501 – Fundo de Assistência Social
08.244.9025.2008.0000 – Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 22.000,00
Vinculo 500 005 – Bolsa Família – IGD – STN 1.660
Fonte recurso – 0.05.81 – Recurso Federal
021501 – Fundo de Assistência Social
08.244.9025.2008.0000 – Assistência Social
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
Vinculo 500 005 – Bolsa Família – IGD – STN 1.660
Fonte recurso – 0.05.81 – Recurso Federal

Artigo 3º - O presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação recebido através do Bloco Gestão Bolsa Família –IGD do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS no presente Exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

LEI Nº 4.899, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Altera Ação no PPA e abre crédito adicional especial no valor Total de R$ 16.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Programa 0065 (Feiras e Evento Cívico Culturais) constante no PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.377 de 05/10/2021, incluindo NOVA META E AÇÃO para o corrente exercício: Pol. Nacional Aldir Blanc Lei n. 14399/22.

Artigo 2º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade, crédito adicional especial no valor total de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil Reais), para cobertura de despesas com ações destinadas ao setor cultural conforme recursos recebidos através da Lei Federal n. 14.399 de 08/07/2022, com a seguinte classificação orçamentária:

021307 – Eventos Cívico Culturais
13.392.0065 Feiras e Evento Cívico-Culturais
13.392.0065.2117.0000 – Pol. Nacional Aldir Blanc Lei n. 14399/22.
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 16.000,00
Fonte recurso – 0.05.81 – Recursos Federais STN 1.719
Vínculo 110.000 – Geral

Artigo 3º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

CANCELAMENTO
021307 – Eventos Cívico Culturais
13.392.0065 Feiras e Evento Cívico-Culturais
13.392.0065.2117.0000 – Pol. Nacional Aldir Blanc Lei n. 14399/22.
Ficha 500- 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo.....-R$ 16.000,00
Fonte recurso – 0.05.81 – Recursos Federais STN 1.719
Vínculo 110.000 – Geral

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

LEI N.º 4.900, DE 21 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a criação e extinção de empregos que especifica e dá outras providências".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam criados e incluídos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ipuã de que trata a Lei Municipal nº 2.483, de 19 de novembro de 2.002, Anexo I e VII, com as respectivas alterações posteriores, os seguintes empregos:

Quant.	Denominação do Emprego	Horas	Referência	Provimento	Requisitos
1	Técnico de Enfermagem	40 horas semanais	39	Permanente	- Diploma ou certificado de técnico de enfermagem, expedido de acordo com a legislação e registrado no órgão competente, ou diploma ou certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de técnico de enfermagem; - Inscrição no Conselho Regional da sua classe (COREN); - Aptidão Física e Mental.

Art. 2° - Ficam extintos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ipuã de que trata a Lei Municipal nº 2.483, de 19 de novembro de 2.002, Anexo I e VII, com as respectivas alterações posteriores, três empregos de auxiliar de enfermagem.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou que disponham sobre idênticos fundamentos.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Decretos

DECRETO Nº 4.592, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

Decreta Ponto Facultativo para a Secretaria de Infraestrutura e Transporte.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando as tradições religiosas da nossa população;

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA DECRETADO Ponto Facultativo Total no dia 31/05/2024, para a área administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Transporte**.**

Art. 2º - FICA DECRETADO Ponto Facultativo Total no dia 31/05/2024, para os motoristas que não estiverem convocados pela Secretaria de Infraestrutura e Transporte**.**

Parágrafo Único: Os motoristas com agendamento de transporte da saúde e universitário trabalharão normalmente.

Art. 3º - FICA DECRETADO Ponto Facultativo Parcial a partir das 12:00 horas no dia 31/05/2024 para os demais servidores lotados na Secretaria de Infraestrutura e Transporte**.**

Art. 4º - Não serão beneficiados pelo Ponto Facultativo do dia 31 de maio de 2.024 (Sexta-Feira), Serviços de Ambulância, Motoristas da Saúde com agendamento, Motoristas do Transporte Universitário com agendamento, Vigias, Cemitério Municipal, **os quais trabalharão normalmente.**

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de maio de 2.024.
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernado em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de maio de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB/SP 164.227

.....

DECRETO Nº 4.594, DE 21 DE MAIO DE 2.024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.896 de 21 de maio de 2.024, que Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais no valor de R$ 4.000.000,00, altera valores do Programa do PPA e LDO e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.896 de 21/05/2.024;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Altera valores do Programa 0066 OTIMIZANDO A FROTA do PPA, Lei nº 4.377 de 05/10/2.021 e da LDO Lei n. 4.728 de 20/06/2023 e inclui nova META E AÇÃO para o Exercício de 2.024: **Renovar a Frota Municipal.**

Artigo 2º - Ficam abertos junto à Divisão de Contabilidade Municipal, créditos adicionais especiais no valor total de R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de Reais), para cobertura de despesas com Aquisição de Veículos para transporte de passageiros com recursos da Operação de Crédito Contrato FINISA nº 0600777-07, firmado junto a Caixa Econômica Federal destinada ao Apoio Financeiro para Despesas de Capital, com as seguintes classificações orçamentárias:

021305 – Assistência a Estudantes
12.362 Ensino Médio
12.362.0066.1106.0000 – Adquirir Veículo
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes....R$ 1.620.000,00
Vinculo 110 000
Fonte recurso – 0.07.46 – Operação de Crédito
021305 – Assistência a Estudantes
12.364 Ensino Superior
12.364.0066.1106.0000 – Adquirir Veículo
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 2.380.000,00
Vinculo 110 000
Fonte recurso – 0.07.46 – Operação de Crédito

Artigo 3º - O presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação que será recebido através da Operação de Crédito Contrato FINISA nº 0600777-07, firmado junto a Caixa Econômica Federal.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.595, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.897 de 21 de maio de 2.024, que Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.387.000,00 e da outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.897 de 21/05/2.024;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.387.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil Reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021101 Negócios de Governo
Ficha: 016 - 04.122.9002.2002.0000Adjunto do Chefe do Executivo.....250.000,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021102 Administração Geral
Ficha: 039 - 04.122.9003.2003.0000 Serviços Internos 70.000,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 041 - 04.122.9003.2003.0000Serviços Internos 25.000,00
3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 021103 Previdência Municipal
Ficha: 048 - 09.271.9005.0105.0000Proventos e Pensões 100.000,00
3.1.90.03.99OUTRAS PENSÕES
Local: 021201 Arrecadação e Controle Orçamentário
Ficha: 058 - 04.121.9004.2004.0000Administração 160.000,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021307 Eventos Cívico Culturais
Ficha: 498-13.392.0065.2117.0000 Pol. Nac. Aldir Blanc Lei n.14399/22 32.000,00
3.3.90.48.00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Local: 021304 Educação Básica - Fundamental
Ficha: 125 - 12.361.9011.2016.0000Manut. do Ensino Fundamental. ... 50.000,00
3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 021407 Administração da Infraestrura
Ficha: 236 - 04.122.9022.2017.0000 Manut. dos Serviços Municipais ... 90.000,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021701 Fundo de Saúde do Município
Ficha: 301 - 10.301.9007.2007.0000 Assistência Médico Hospitalar 200.000,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 345 - 10.302.9007.2007.0000Assistência Médico Hospitalar 200.000,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021702 Atendimento de Necessidades Especiais
Ficha: 468 - 10.301.9034.2018.0000Manutenção do Cearne 100.000,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 470 - 10.301.9034.2018.0000Manutenção do Cearne 10.000,00
3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 021801 Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente
Ficha: 381 - 04.122.9032.2102.0000 Manut. da Secret. de Engenharia . 100.000,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

CANCELAMENTO
Local: 021305 Assistência a Estudantes
Ficha: 156 - 12.364.9013.2020.0000Apoio à Formação Estudantil ..... -40.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 021306 FUNDEB
Ficha: 167 - 12.361.9014.2051.0000Atenção ao Ensino Básico ..... -50.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 021307 Eventos Cívico Culturais
Ficha: 499 - 13.392.0065.2117.0000Feiras e Evento Cívico-culturais .... -22.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER. – PES. JUR.
Ficha: 500 - 13.392.0065.2117.0000Feiras e Evento Cívico-culturais ..... -9.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021401 Limpeza Urbana
Ficha: 194 - 15.452.9015.2024.0000 Coleta e Disposição do Lixo ..... -62.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021405 Transporte Rodoviário
Ficha: 220 - 26.782.9019.2027.0000Conservação de Vias Rurais ..... -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021406 Conservação e Melhorias de Logradouros
Ficha: 232 - 15.452.9020.2028.0000 Lim. e Cons. Vias e Logradouros -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021407 Administração da Infraestrura
Ficha: 244 - 04.122.9022.2017.0000Manutenção dos Serv. Municipais -30.000,00
3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
Ficha: 246 - 04.122.9022.2017.0000 Manut. dos Serviços Municipais -10.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TEC. INF.E COMUNICAÇÃO – Pes.Jur.
Local: 021701 Fundo de Saúde do Município
Ficha: 303 - 10.301.9007.2007.0000 Atend. Int. à Saúde da Comum. .. 300.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 314 - 10.301.9007.2007.0000 Atendim. Int. à Saúde da Comun. -300.000,00
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Ficha: 330 - 10.301.9007.2007.0000Atend. Int. à Saúde da Comunid. -120.000,00
3.3.90.39.50 SERVIÇO MÉDICO-HOSP., ODONT. E LABORATORIAIS
Ficha: 342 - 10.301.9007.2046.0000 Atend. Int. à Saúde da Comunid. -20.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Ficha: 351 - 10.302.9007.2087.0000Atendim. Int.à Saúde da Comunid. -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 352 - 10.302.9007.2087.0000Atend. Int. à Saúde da Comum. -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 353 - 10.302.9007.2087.0000Atend. Int. à Saúde da Comunid. -40.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 355 - 10.302.9007.2087.0000Atend. Int. à Saúde da Comunid. .... -9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:357 - 10.302.9007.2087.0000Atend. Int. à Saúde da Comunidade -4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 370 - 10.305.9007.2044.0000Atend. Int. à Saúde da Comunid. -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.596, DE 21 DE MAIO DE 2.024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.898 de 21 de maio de 2.024, que Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais no valor de R$ 102.000,00, altera valores do Programa da LDO e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.898 de 21/05/2.024;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Altera valores do Programa 9025 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL da LDO Lei n. 4.728 de 20/06/2023 e inclui nova META E AÇÃO para o Exercício de 2.024: **Assistência Social.**

Artigo 2º - Ficam abertos junto à Divisão de Contabilidade Municipal, créditos adicionais especiais no valor total de R$ 102.000,00 (Cento e dois Mil Reais), para despesas com Recursos Financeiros do Bloco Gestão Bolsa Família – IGD-FNAS, Fonte 05 -Federal , com as seguintes classificações orçamentárias:

021501 – Fundo de Assistência Social
08.244.9025.2008.0000 – Assistência Social
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 70.000,00
Vinculo 500 005 – Bolsa Família – IGD – STN 1.660
Fonte recurso – 0.05.81 – Recurso Federal
021501 – Fundo de Assistência Social
08.244.9025.2008.0000 – Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 22.000,00
Vinculo 500 005 – Bolsa Família – IGD – STN 1.660
Fonte recurso – 0.05.81 – Recurso Federal
021501 – Fundo de Assistência Social
08.244.9025.2008.0000 – Assistência Social
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
Vinculo 500 005 – Bolsa Família – IGD – STN 1.660
Fonte recurso – 0.05.81 – Recurso Federal

Artigo 3º - O presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação recebido através do Bloco Gestão Bolsa Família –IGD do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS no presente Exercício.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.597, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.899 de 21 de maio de 2.024, que Altera Ação no PPA e abre crédito adicional especial no valor Total de R$ 16.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.899 de 21/05/2.024;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o Programa 0065 (Feiras e Evento Cívico Culturais) constante no PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.377 de 05/10/2021, incluindo NOVA META E AÇÃO para o corrente exercício: Pol. Nacional Aldir Blanc Lei n. 14399/22.

Artigo 2º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade, crédito adicional especial no valor total de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil Reais), para cobertura de despesas com ações destinadas ao setor cultural conforme recursos recebidos através da Lei Federal n. 14.399 de 08/07/2022, com a seguinte classificação orçamentária:

021307 – Eventos Cívico Culturais
13.392.0065 Feiras e Evento Cívico-Culturais
13.392.0065.2117.0000 – Pol. Nacional Aldir Blanc Lei n. 14399/22.
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 16.000,00
Fonte recurso – 0.05.81 – Recursos Federais STN 1.719
Vínculo 110.000 – Geral

Artigo 3º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

CANCELAMENTO
021307 – Eventos Cívico Culturais
13.392.0065 Feiras e Evento Cívico-Culturais
13.392.0065.2117.0000 – Pol. Nacional Aldir Blanc Lei n. 14399/22.
Ficha 500- 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo.....-R$ 16.000,00
Fonte recurso – 0.05.81 – Recursos Federais STN 1.719
Vínculo 110.000 – Geral

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de maio de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.002 DE 21 DE MAIO DE 2.024.

Nomeia Comissão de Análise de Amostra para o Processo Licitatório nº 13/2024, Pregão Eletrônico nº 06/2024, referente à aquisição de tintas.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS a Comissão de Análise de Amostra para o Processo Licitatório nº 13/2024, Pregão Eletrônico nº 06/2024, referente à aquisição de tintas, **constituídos da seguinte forma:**

A) FAUSTO OLIVIER FRANCO – RG 33.238.110-9

B) TARCÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS – RG 42.546.374-6

C) GILBERTO MANOEL VITÓRIO – RG 43.159.250-0

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de fevereiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP – 164227

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o **Pregão Eletrônico nº 016/2024, Processo nº 047/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de componente básico de saúde para assistência farmacêutica que serão distribuídos de forma gratuita aos munícipes, através da Farmácia Municipal e Unidades de Saúde, para o período de 12 (doze) meses**. **conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se no site:** https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1**. A sessão pública será via** www.licitamaisbrasil.com.br **com início às 09h:00min no dia 11/06/2024. Mais informações:** pregao@ipua.sp.gov.br**.**

Ipuã/SP, 24 de abril de 2024.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Extrato

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 0110/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual de medicamentos para atendimento de ações judiciais movidas contra o Município de Ipuã, destinados à continuidade dos tratamentos dos pacientes, para o período de 12 (doze) meses

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

DO VALOR: R$ 2.117,70 (Dois mil, cento e dezessete reais e setenta centavos)

PRAZO DE VIGENCIA: 17/05/2024 a 16/05/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 17/05/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 112/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual de medicamentos para atendimento de ações judiciais movidas contra o Município de Ipuã, destinados à continuidade dos tratamentos dos pacientes, para o período de 12 (doze) meses

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

DO VALOR: R$ 192.500,00 (Cento e noventa e dois mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGENCIA: 17/05/2024 a 16/05/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 17/05/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 109/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual de medicamentos para atendimento de ações judiciais movidas contra o Município de Ipuã, destinados à continuidade dos tratamentos dos pacientes, para o período de 12 (doze) meses

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

DO VALOR: R$ 5.148,00 (Cinco mil cento e quarenta e oito reias)

PRAZO DE VIGENCIA: 17/05/2024 a 16/05/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 17/05/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 111/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual de medicamentos para atendimento de ações judiciais movidas contra o Município de Ipuã, destinados à continuidade dos tratamentos dos pacientes, para o período de 12 (doze) meses

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELLI-ME

DO VALOR: R$ 10.607,88 (Dez mil, seiscentos e sete reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO DE VIGENCIA: 17/05/2024 a 16/05/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 17/05/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

Zeladoria

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, comunica aos interessados que foi HOMOLOGADO o objeto do Processo n° 01/2024, modalidade Chamada Pública n° 01/2024, referente a Autorização de uso das dependências do prédio público residencial, denominada "residência municipal" no prédio municipal CEARDE, por servidor público municipal, à participante: CLENI FERNANDA PEREIRA.

Ipuã-SP, 20 de maio de 2024

Priscila Honorato de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde